

INDICAÇÃO Nº 163/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Saúde, a **disponibilização de atendimento fonoaudiólogo no Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

Este profissional está em falta no município, com isso a demanda e a procura é grande, principalmente por crianças autistas que necessitam deste atendimento especializado para auxiliar no seu desenvolvimento.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de abril de 2023.



MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 04 / 04 / 2023

RA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 03 / 04 / 2023
Servidor: 40
Matrícula: 264